

MIGUEL NUNO PEDROSA MACHADO

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica
e da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**CIRCUNSTÂNCIAS DAS INFRACÇÕES
E SISTEMA DO DIREITO PENAL PORTUGUÊS
(Ensaio de introdução geral)**

LISBOA

1 9 8 9

Separata do «Boletim do Ministério da Justiça»
N.º 383

1241859

Principais siglas e abreviaturas	9
---	----------

§ 1.^º APRESENTAÇÃO

1. A exigência do estudo das circunstâncias; em geral	13
2. Cont.; na metodologia jurídica geral	17
3. Cont.; no Direito penal, metodológica como materialmente	20
4. O plano global em que este ensaio se integra	31

§ 2.^º — MÉTODO

5. Problematico	37
6. Interdisciplinaridade	43
7. Amplitude	49

§ 3.^º — PRESSUPOSTOS DE UMA TEORIA JURÍDICA DAS CIRCUNSTÂNCIAS

8. Razão de ordem	57
9. Fundamentos da sua História dogmática	58
10. Referência ao desenvolvimento na Ética	66
11. Condições da sua relevância jurídica	68

§ 4.º — CIRCUNSTÂNCIAS E SISTEMA JURÍDICO

12. Sistema jurídico; referências gerais	81
13. Sistema e relevância jurídica	83
14. A contribuição de outros sectores do sistema jurídico; Direito civil	86
15. Cont.; Direito administrativo	90
16. Cont.; Direito processual	93
17. Modo de relevância no Direito penal; elementos	97
18. Cont.; natureza jurídica e construção doutrinária	102

§ 5.º — FUNÇÕES DA INTEGRAÇÃO DOGMÁTICA DAS CIRCUNSTÂNCIAS

19. Oportunidade dessa integração	109
20. Enunciado das funções sistemáticas. A crítica da teoria do tipo ...	113
21. A crítica intra-sistemática	114
22. A crítica extra-sistemática	116
Índice de autores	119
Índice geral	129